



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: N° 03
Proc: N° 1996/2010

PROJETO DE LEI N°

128/2010



“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N° 1.935, DE 5 DE ABRIL DE 2010”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica retificado no artigo 1º, da Lei nº 1.935, de 5 de abril de 2010, código de classificação de despesa, nos termos seguintes:

“De:

- 02** - **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 02.06.01 - *Secretaria de Projetos e Construções*
- 17.512.0076.1024 - *Ampliação de Rede de Esgoto*

Para:

- 02** - **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 02.06.01 - *Secretaria de Projetos e Construções*
- 17.512.0082.1026 - *Ampliação de Rede de Esgoto”*

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
 Emitir xerocópia e enviar aos Vereadores.
 Em 13/12/2010
 Presidente

Rubens Furlan
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
 As Comissões Permanentes desta Casa para emitir Parecer a respeito dentro do prazo legal.
 Em 13/12/2010
 Presidente

Câmara Municipal de Barueri
 Apensar na Ordem do dia para sofrer discussões.
 Em 14/12/2010
 Presidente

Câmara Municipal de Barueri
 Aprovado em única sessão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
 Em 14/12/2010
 Presidente